

28
8

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO


Estado de São Paulo

===***===

REMESSA

Proc. nº 66/2016
Processo Administrativo nº 07/16

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, faço remessa do presente expediente ao Exmo. Sr. Presidente para que nomeie os Senhores Vereadores que farão parte da Comissão Parlamentar de Inquérito, conforme Requerimento nº 265/16.


SILVANA PAIVA BARADEL LARI
Assessora Legislativa

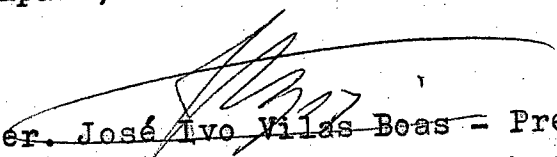
Visto.

Nomeio para comporem a Comissão Parlamentar de Inquérito a Vereadora Maria Alice Veríssimo Florêncio Franco de Lima, o Vereador Edilson José Camillo e o Vereador Luiz Carlos de Oliveira.

Expeça-se o necessário.

Cientiqu, digo, cientifiquem-se os N. Vereadores ora nomeados.

Amparo, 22 de setembro de 2016.


Ver. José Ivo Vilas Boas - Presidente

Pça Ten. José Ferraz de Oliveira nº 179 - Centro - Cep. 13900-901 - AMPARO - SP.
Caixa Postal 25 - Tel. (19) 3807-2466 - Fax (19) 3807-2143
Email: secretaria@camaraamparo.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO

Estado de São Paulo

96/2016

PORTARIA nº 1.556, de 26 de Setembro de 2016

Nomeia membros para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída por força do Requerimento nº 265/2016, que tem por objetivo "apuração de fatos relacionados à realização excessiva e habitual de horas extraordinárias por servidores municipais e por servidores ocupantes de empregos em comissão ou função de confiança, todos referentes à Prefeitura Municipal de Amparo, no período de 2014 até a presente data"

O Presidente da Câmara Municipal de Amparo, Estado de São Paulo, Vereador José Ivo Vilas Boas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os termos do Requerimento nº 265/2016, NOMEIA os Srs. Vereadores Maria Alice Veríssimo Florêncio Franco de Lima, Edilson José Camillo e Luiz Carlos de Oliveira, para participarem da Comissão Parlamentar de Inquérito que terá por objetivo "apuração de fatos relacionados à realização excessiva e habitual de horas extraordinárias por servidores municipais e por servidores ocupantes de empregos em comissão ou função de confiança, todos referentes à Prefeitura Municipal de Amparo, no período de 2014 até a presente data", pelo prazo de 90 (Noventa dias). Cientifiquem-se os Vereadores ora nomeados. Fica a Diretoria Financeira autorizada a efetuar os pagamentos necessários ao fiel cumprimento da presente. CUMPRA-SE com observância das formalidades legais.- Dada e passada nesta cidade de Amparo, Estado de São Paulo, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano dois mil e dezesseis (26.09.2016).- Eu, _____ (Silvana Paiva Baradel Lari), Assessora Legislativa, digitei. Eu, _____ (Pedro Alberto Guerra Santos), Diretor Geral, conferi e a subscrevi.=====


JOSE IVO VILAS BOAS

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Amparo, em 26 de Setembro de 2016


PEDRO ALBERTO GUERRA SANTOS

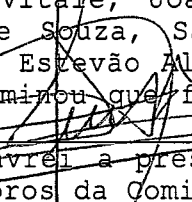
Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO
Estado de São Paulo

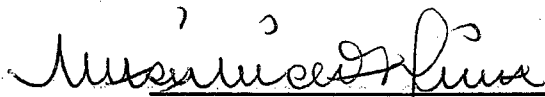
=====

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

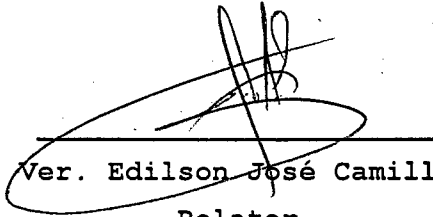
ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA PELO REQUERIMENTO Nº 265/2016, QUE APURA FATOS RELACIONADOS À REALIZAÇÃO DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS POR SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ABRANGENDO O PERÍODO DE JANEIRO DE 2014 ATÉ A PRESENTE DATA.

Em 06 de outubro de 2016, às 17h15min, estiveram reunidos na Sala dos Vereadores desta Câmara Municipal os Vereadores Maria Alice Veríssimo Florêncio Franco de Lima e Edilson José Camillo. Os Vereadores destacaram a renúncia do Vereador Luiz Carlos de Oliveira e aguardam a nomeação de outro membro pelo Sr. Presidente da Câmara. Iniciados os trabalhos, seus membros deliberaram sobre a composição dos cargos que, por consenso, terá a seguinte forma: para **Presidente da Comissão** foi eleita a Vereadora Maria Alice Veríssimo Florêncio Franco de Lima; para **Relator da Comissão** foi eleito o Vereador Edilson José Camillo. Os Vereadores presentes, verificando por amostragem a lista de servidores que realizaram horas extras no ano de 2014, decidiram pela expedição de ofício ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura para que, no prazo de dez dias corridos, encaminhe cópia dos documentos contendo a folha de justificativa das horas extras, a lotação e respectivos espelhos de ponto de janeiro a dezembro de 2014 com os atestados assinados pelos superiores hierárquicos autorizando o pagamento das horas, dos seguintes servidores: Hildo Dorigan Filho, Marcos Mubarak de Oliveira, Marcelo Viam Ribeiro, Flávia Tofanelo de Almeida, Roberto Vieira da Silva, Horácio Vitale, Joana D Andréa, José Luiz Amidei Barbiellini, Rosa Dias de Souza, Sandra Lavelli Valentini, Juliana Altomani Barros, Benedito Estevão Alexandre Guidi e Fernando Aparecido Pinto. A Comissão determinou que fosse expedido o necessário. NADA MAIS. Para constar, eu,  (Júlio Cesar Teixeira Roque), Assessor Jurídico, lavrei a presente ata e a subscrevo, que também vai assinada pelos membros da Comissão. =====

De acordo:



Ver^a. Maria Alice Veríssimo Florêncio Franco de Lima
Presidente da Comissão



Ver. Edilson José Camillo
Relator

Câmara Municipal de Amparo Estado de São Paulo

Protocolo
Processo:
Data:

Câmara Municipal de Amparo
Protocolo 960

04 OUT 2016

Processo 96116
Amparo

281

REQUERIMENTO nº .../2016

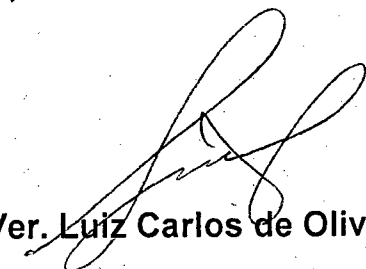
Ciente Assm.
05/10/2016

Manifesta renúncia à vaga na Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sr. Presidente,

REQUEIRO, com fundamento no § 1º do art. 62 do Regimento Interno, seja anotada a minha manifestação de renúncia à vaga na Comissão Parlamentar de Inquérito constituída nos termos do Requerimento nº 265/2016, nomeando outro Vereador para ocupar o meu lugar.

SS., em 04 de outubro de 2016.

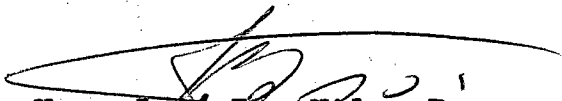

Ver. Luiz Carlos de Oliveira

Diante da renúncia do Vereador Luiz Carlos de
Oliveira, nomeio o Vereador Odair Pereira de
Oliveira.

Expeça-se o necessário.

Cientifique-se.

Gab. Presidência, 07 de outubro de 2016.



Ver. José Ivo Vilas Boas
Presidente

33
CCEP

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARISSA GARCEZ NICOLETTI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link Validar documento digital e informe o código do documento: 1-4PCH-MYZG-6H9C-7SR

Câmara Municipal de Amparo Estado de São Paulo

===***===

Ofício CPI nº 01/2016
Processo nº 96/2016

Amparo, 07 de outubro de 2016

Ao Departamento de Recursos Humanos da
Prefeitura Municipal de Amparo

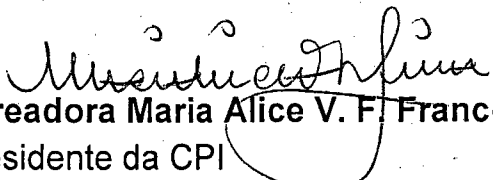
Assunto: Solicita cópias de documentos que especifica.

Sr. Diretor,

Para fins de instrução dos autos da Comissão Parlamentar de Inquérito que apura a realização excessiva e habitual de horas extraordinárias por servidores públicos municipais, solicitamos o envio de cópias, no prazo de 10 dias corridos a partir do recebimento deste ofício, dos seguintes documentos: folha de justificativa das horas extras, a lotação e respectivos espelhos de ponto de janeiro a dezembro de 2014 com os atestados assinados pelos superiores hierárquicos autorizando o pagamento das horas, dos seguintes servidores: Hildo Dorigan Filho, Marcos Mubarak de Oliveira, Marcelo Viam Ribeiro, Flávia Tofanelo de Almeida, Roberto Vieira da Silva, Horácio Vitale, Joana D Andréa, José Luiz Amidei Barbiellini, Rosa Dias de Souza, Sandra Lavelli Valentini, Juliana Altomani Barros, Benedito Estevão Alexandre Guidi e Fernando Aparecido Pinto.

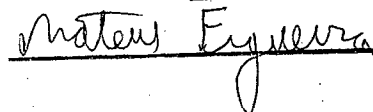
Agradecemos pela atenção dispensada.

Cordialmente,


Vereadora Maria Alice V. F. Franco de Lima
Presidente da CPI

Mateus Figueira Barreto Vilas Boas
Agente Administrativo - RH
RG: 50.999.341-2
Matrícula 9748

RECEBIDO: 07/10/16





CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO

Estado de São Paulo

96/2016

PORTARIA nº 1.561, de 07 de outubro de 2016

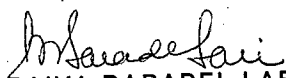
Nomeia membro para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída por força do Requerimento nº 265/2016, que tem por objetivo "apuração de fatos relacionados à realização excessiva e habitual de horas extraordinárias por servidores municipais e por servidores ocupantes de empregos em comissão ou função de confiança, todos referentes à Prefeitura Municipal de Amparo, no período de 2014 até a presente data"

O Presidente da Câmara Municipal de Amparo, Estado de São Paulo, Vereador José Ivo Vilas Boas, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA em substituição ao Vereador Luiz Carlos de Oliveira, nomeado pela Portaria nº 1.556, o Vereador Odair Pereira de Oliveira, para participar da Comissão Parlamentar de Inquérito que terá por objetivo "apuração de fatos relacionados à realização excessiva e habitual de horas extraordinárias por servidores municipais e por servidores ocupantes de empregos em comissão ou função de confiança, todos referentes à Prefeitura Municipal de Amparo, no período de 2014 até a presente data", pelo prazo de 90 (Noventa dias). Cientifique-se o Vereador ora nomeado. CUMPRA-SE com observância das formalidades legais.- Dada e passada nesta cidade de Amparo, Estado de São Paulo, aos sete dias do mês de outubro do ano dois mil e dezesseis (07.10.2016).- Eu, Silvana Paiva Baradel Lari (Silvana Paiva Baradel Lari), Assessora Legislativa, digitei, conferi e subscrevi.**


JOSE IVO VILAS BOAS

Presidente

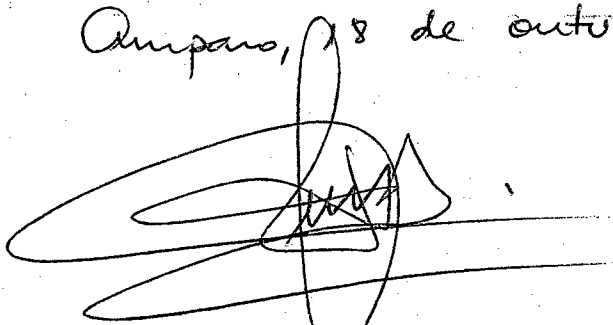
Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Amparo, em 07 de Outubro de 2016


SILVANA PAIVA BARADEL LARI
Assessora Legislativa

Certidão

Nesta data, faço juntada do Ofício nº 27/2016 - RH, com documentos, e submeto à apreciação da CPI.

Amparo, 18 de outubro 2016.



Júlio Cesar T. Roque
Assessor Jurídico